

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

173/2020

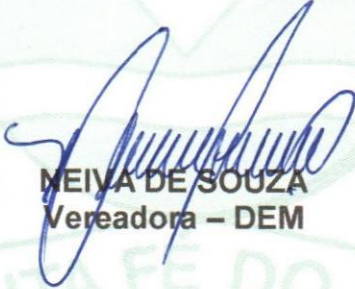
A Vereadora Neiva de Souza, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Ilustríssimo Coordenador da Unidade da RUMO/ALL em Santa Fé do Sul, Senhor ANDRÉ ASSIS, as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de proceder a realização dos devidos reparos no imóvel localizado na Rua dos Jacarandás n.º 80 – Bairro Jardim Alvorada, município de Santa Fé do Sul, dispensando significativa atenção as fissuras, trincas e rachaduras do imóvel que se encontra bastante deteriorada, conforme laudo em anexo como peça ilustrativa.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente propositura proceder os devidos reparos no imóvel localizado na Rua dos Jacarandás n.º 80 – Bairro Jardim Alvorada, município de Santa Fé do Sul, vez que, conforme laudo de vistoria e constatação realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi constatado que o imóvel possui fissuras, trincas e rachaduras ocasionado possivelmente pela vibração de composição ferroviária que passa próximo da edificação, conforme laudo em anexo como peça ilustrativa. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de setembro de 2020


NEIVA DE SOUZA
Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 SET. 2020

 **PROT. Nº 311**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

I) Objetivo do laudo:

Vistoriar o imóvel localizado na Rua dos Jacarandás nº 80 – Bairro Jardim Alvorada – Município de Santa Fé do Sul – SP, a pedido da Vereadora Neiva de Souza, para a verificação estabilidade estrutural em residência da Senhora Rosa Augusta de Oliveira Santos.

II) Vistoria e constatações:

2.1) foi constatado no local que o imóvel possui fissuras, trincas e rachaduras, ocasionado possivelmente pela vibração de composição ferroviária que passa próximo da edificação que também que pode comprometer a estabilização do imóvel, principalmente se houver ação em conjunto com as intempéries, como chuva forte e ventos.

III) Conclusão:

3.1 A edificação não possui risco de colapso imediato, porém sugiro que o imóvel deva sofrer intervenções de reforma das paredes e tratamentos das trincas e rachaduras para evitar a evolução dos problemas encontrados no imóvel e melhor qualidade de vida aos habitantes da edificação.

3.2 para sanar as deficiências encontradas no imóvel há necessidade de tratamento das trincas com material adesivos sela trincas e as rachaduras com travamento em barras de aço e argamassa de cimento e areia, a reforma deve ser feita por pessoa experiente para que o imóvel possa ser habitado normalmente por longo período.

Santa Fé do, 18 de agosto de 2020.



José Soares Pereira

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Engenheiro Civil- CREA 5063005571

Relação de fotos



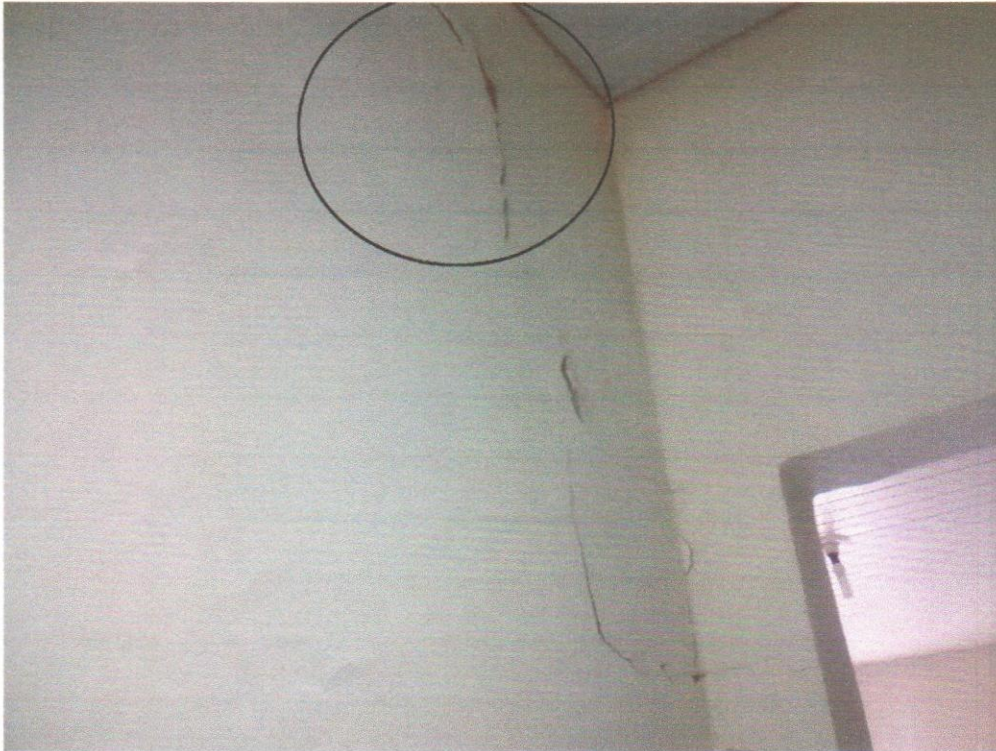


Foto 01: tirada a três meses atrás.



Foto 02: rachadura na parte interna da residência, evolução se comparada com foto 01.





Foto 03: rachaduras na parte inferior da parede.



Foto 04: tentativas de corrigir a trinca com argamassa comum, sem sucesso.

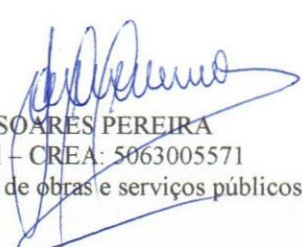
5





Foto 05: parede da divisa paralela com ferrovia.

Santa Fé do Sul, 18 de agosto de 2020



JOSÉ SOARES PEREIRA
Eng. Civil – CREA: 5063005571
Sec. Municipal de obras e serviços públicos

